

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 15-04-2013**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 15-04-2013**

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Não compareceu à reunião a vereadora Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 38/2013) - PROC. N.º7130/GSP/2013 - Junta de Freguesia de Ponta Garça - Delegação de competências para o ano de 2013
- (DL N.º 39/2013) - PROC. N.º 129/GSP/2013 - Junta de Freguesia da Ribeira Seca - Delegação de Competências para o ano de 2013
- (DL N.º 40/2013) - PROC. N.º 1773/GSP/2013 - Junta de Freguesia de São Pedro - Delegação de Competências para o ano de 2013
- (DL N.º 41/2013) - PROC. N.º 1877/GSP/2013 - Agrupamento 1223 Vila Franca do Campo - Oficialização de pedido de cedência de espaços
- (DL N.º 42/2013) - PROC. N.º 1531/GSP/2013 - AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores - Institucionalização do Dia Mundial do Imigrante e do Diálogo Intercultural
- (DL N.º 43/2013) - PROC. N.º 1711/GSP/2013 - Atlântico Vila, S.A. - Relatório e contas 2012
- (DL N.º 44/2013) - PROC. N.º 1895/GSP/2013 - Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Escola Profissional de VFC - Ofício da DREQP - Censo Fundações

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 45/2013) - PROC. N.º 883/GSP/2013 - Escritura de permuta celebrada em 22/07/2005 entre a CMVFC e Construções Couto e Couto, Lda.

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Câmara Municipal recebeu na presente reunião e no período antes da ordem do dia, o Sr. José Roberto de Sousa Couto para efeitos da prestação de esclarecimentos referentes à proposta pelo mesmo apresentada datada de 23 de março de 2013 com vista à aquisição das ações tituladas pelo Município no capital social da empresa Atlântico Vila, SA, no âmbito da Deliberação da Câmara Municipal nº 23 - D/2013 de 4 de março, e conforme o também exposto na DL nº 33/2013 de 2 de abril. -- Após a apresentação resumida da referida proposta pelo Sr. Roberto Couto, o vereador Rui Melo interveio para sublinhar que importa desde logo enquadrar o negócio na situação financeira da autarquia e sujeitar o mesmo a parecer jurídico em que sejam avaliadas as condições de venda, os limites espaciais da exploração atribuída ou a atribuir à empresa, as contrapartidas e obrigações financeiras das partes, os eventuais períodos de carência, etc. Arrematou frisando que o Sr. Roberto Couto já fez a sua proposta, pelo que cabe à autarquia dar-lhe uma resposta. -----

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Sr. Roberto Couto o qual referiu que existem dois riscos para a Câmara Municipal: ou aparece alguém que continua o projeto e faz funcionar e rentabilizar as infraestruturas ou ninguém aparece e a autarquia tem de assumir com os seus próprios meios. Concluiu, afirmando considerar importante para o concelho toda a infraestrutura de lazer da Vinha d'Areia e como tal, está disposto a trabalhar no sentido de garantir que a mesma se mantenha digna dessa importância.-----

Uma vez terminado este tema, o Sr. Roberto Couto abandonou a reunião, prosseguindo a mesma com a intervenção do vereador Rui Melo que questionou o presidente da Câmara sobre os documentos por ele requeridos na reunião da Câmara Municipal de 2 de Abril e referentes ao processo de alteração do Alvará nº 3/97, uma vez que já se esgotou o prazo legal de 10 dias para que os referidos documentos sejam facultados.-----

## **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS**

Foram presentes para apreciação e votação as atas das reuniões da Câmara Municipal dos dias 19.03.2013 e 02.04.2013, as quais mereceram aprovação. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 38/2013) - PROC. N.º 7130/GSP/2013 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2013 – Foi presente à reunião o ofício n.º

132/2012, datado de 19/12, da Junta de Freguesia de Ponta Garça, relativo ao pedido de delegação de competências para o ano de 2013. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de delegação de competências proposto remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artº 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

- **(DL N.º 39/2013) - PROC. N.º 129/GSP/2013 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2013** - Foi presente à reunião o ofício n.º 3/2013, datado de 02/01, da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, relativo ao pedido de delegação de competências para o ano de 2013. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de delegação de competências proposto remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artº 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

- **(DL N.º 40/2013) - PROC. N.º 1773/GSP/2013 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2013** - Foi presente à reunião o ofício n.º 23/2013, datado de 02/04, da Junta de Freguesia de São Pedro, relativo ao pedido de delegação de competências para o ano de 2013. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de delegação de competências proposto remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artº 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

- **(DL N.º 41/2013) - PROC. N.º 1877/GSP/2013 - AGRUPAMENTO 1223 VILA FRANCA DO CAMPO - OFICIALIZAÇÃO DE PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS** – Foi presente à reunião o ofício n.º 023/12-13, datado de 09/04, do Agrupamento 1223 de Vila Franca do Campo, referente à oficialização do pedido de cedência de espaços para aquele agrupamento. -----  
A Câmara deliberou por unanimidade ceder a título gratuito, precário e condicionado, ao Agrupamento 1223 parte do imóvel (primeiro piso), propriedade da autarquia, denominado por - Forte Corpo Santo -, sito à freguesia de S. Miguel, deste concelho, para ali ser instalada a sede da instituição requerente. -----  
Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com a DL da Câmara Municipal nº 123/2011 de 16 de agosto, a presente cedência será formalizada por protocolo. -----

- **(DL N.º 42/2013) - PROC. N.º 1531/GSP/2013 - AIPA - ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES NOS AÇORES - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO IMIGRANTE E DO DIÁLOGO INTERCULTURAL** – Foi presente à reunião o ofício n.º 102/2013, datado de 22/02, da Associação dos Imigrantes nos Açores, referente à Institucionalização do Dia Mundial do Imigrante e do Diálogo Intercultural. A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a validade da iniciativa, expressa a sua solidariedade com a mesma e com os princípios que lhe estão subjacentes, podendo, eventualmente equacionar a proposta agora presente em futuro plano de atividades. -----

- (DL N.º 43/2013) - PROC. N.º 1711/GSP/2013 - ATLÂNTICO VILA, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2012 - A Câmara tomou conhecimento do relatório e contas do ano de 2013 da Empresa Atlântico Vila, S.A. endereçado através do ofício n.º 8/2013 datado de 28/03. -----

- (DL N.º 44/2013) - PROC. N.º 1895/GSP/2013 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - ESCOLA PROFISSIONAL DE VFC - OFÍCIO DA DREQP - CENSO FUNDAÇÕES – A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 66, datado de 10.04.2013, da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, relativo ao assunto em epígrafe. O presidente da Câmara referiu que o objetivo de dar a conhecer a câmara o ofício da Direção Regional de Educação reside na delicadeza da situação e da urgência de a autarquia definir uma solução para a tutela da Escola Profissional face a uma eventual extinção da Fundação. Também deu a conhecer aos presentes o teor do email do Dr. Paulo Linhares Dias segundo o qual, nos termos do disposto no artº 143 nº 2 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais "os recursos interpostos da decisão que adopta medidas cautelares têm efeito meramente devolutivo" e que "face ao quadro legal em vigor, designadamente a Lei Quadro das Fundações (Lei nº 24/2012 de 3 de janeiro) não pode a escola profissional funcionar no âmbito de uma fundação, concluindo o mesmo que "é absolutamente desaconselhável a existência de uma fundação, que seria necessariamente pública, e que ficaria sujeita à Lei dos Compromissos, Código dos Contratos Públicos e Leis do Orçamento de Estado que dificultariam em muito o funcionamento da Escola". -----

O vereador Rui Melo interveio para apresentar a seguinte declaração: O vereador Rui Melo reafirmou a posição dos vereadores do PSD, nos termos constantes da deliberação da Câmara Municipal nº 27/2013 de 19/03, reforçando a ideia que deve ser encontrada uma solução integrada para todas as atividades da Fundação e não só para a Escola Profissional, salvaguardando o emprego de todos os funcionários e que a solução a ser encontrada deve envolver diversas instituições do Concelho. -----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 45/2013) - PROC. N.º 883/GSP/2013 - ESCRITURA DE PERMUTA CELEBRADA EM 22/07/2005 ENTRE A CMVFC E CONSTRUÇÕES COUTO E COUTO, LDA. – Foi presente à reunião a escritura de permuta celebrada em 11/07/2005 entre a CMVFC e a Empresa Construções Couto & Couto, Lda. -----

Na sequência da Carta das Construções Couto e Couto, Lda. o vereador Rui Melo alertou que os fatos referidos na mesma, não estavam em conformidade com o acordado com a Autarquia há data da referida permuta. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, devolver o assunto aos serviços para que sejam apuradas informações complementares junto do processo de loteamento do Relvão que permitam carregar com a necessária certeza factual e jurídica a resposta a dar ao Tribunal de Contas. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de abril, na importância de 982.579,28 € (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:45 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas.-----